



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 133 DE 2022

Dispõe sobre a concessão de férias ao
funcionário da Câmara, Carlos Alexandre
Alves.

AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento protocolado sob nº 1.119/2022.

RESOLVE conceder ao funcionário Carlos Alexandre Alves, ocupante do cargo de Vigilante Patrimonial, 20 (vinte) dias de férias a que faz jus, referente ao período de 25 de fevereiro de 2021 a 24 de fevereiro de 2022.

O gozo obrigatório de férias será no período de 18 de outubro a 06 de novembro de 2022.

A respectiva despesa onerará a dotação 319011000 do orçamento vigente.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 13 de setembro de 2022.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.


Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral